

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

### DECRETO Nº 071/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup> **Noelma Assis dos Santos**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 20º (Vigésimo) lugar, com média 44 (Quarenta e Quatro), para o cargo de Inspetor de Ensino do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 072/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup> **Austiane Porto da Silva**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 21º (Vigésimo Primeiro) lugar, com média 44 (Quarenta e Quatro), para o cargo de Inspetor de Ensino do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 073/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr. **Eliandro Alves Barreto**, habilitado em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificado em 22º (Vigésimo Segundo) lugar, com média 44 (Quarenta e Quatro), para o cargo de Inspetor de Ensino do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 074/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup> **Ueide Nogueira Souza Silva**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 24º (Vigésimo Quarto) lugar, com média 44 (Quarenta e Quatro), para o cargo de Inspetor de Ensino do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 075/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup> **Leane de Souza Cedro**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 14º (Décimo Quarto) lugar, com média 52 (Cinqüenta e dois), para o cargo de Merendeira do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 076/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup> **Patrícia Blé de Souza Braga**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 15º (Décimo Quinto) lugar, com média 52 (Cinquenta e dois), para o cargo de Merendeira do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 077/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup> **Rosicléia Cedro de Souza**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 16º (Décimo Sexto) lugar, com média 52 (Cinqüenta e dois), para o cargo de Merendeira do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 078/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup> **Gleice Teles da Silva**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 9º (Nono) lugar, com média 42 (Quarenta e dois), para o cargo de Recepcionista do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 079/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup> **Imara Thayna Alves Neves**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 3º (Terceiro) lugar, com média 46 (Quarenta e Seis), para o cargo de Assistente Social do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 080/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr. **Marcos Souza Cerqueira**, habilitado em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificado em 11º (Décimo Primeiro) lugar, com média 54 (Cinquenta e Quatro), para o cargo de Cozinheiro do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 081/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup> **Luzia Nêia Cunegundes dos Santos**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 11º (Décimo Primeiro) lugar, com média 54 (Cinqüenta e Quatro), para o cargo de Cozinheira do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 082/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup> **Jenilda Francisca da Silva**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 11º (Décimo Primeiro) lugar, com média 54 (Cinqüenta e Quatro), para o cargo de Cozinheira do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº 083/2015, DE 28 de ABRIL de 2015.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup> **Arlândia Genoveva Boaventura**, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificada em 10º (Décimo) lugar, com média 40 (Quarenta), para o cargo de Recepcionista do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=